PORTARIA Nº 857, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos Servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de licença prêmio aos Servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
		15.08.2012 A	02.09.2019 A
4216	AMANDA DE ANDRADE	15.08.2017	01.10.2019
		04.03.2013 A	12.09.2019 A
662	MILNY APARECIDA MANESCO SARAIVA DOS SANTOS	04.03.2018	11.10.2019
		05.01.2009 A	09.09.2019 A
2476	SERGIO DE OLIVEIRA CARMONA	05.01.2014	08.10.2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.09.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFINPrefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

NELSON ROBERTO CAMPOS

Secretário Adjunto Administração